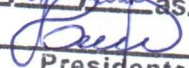
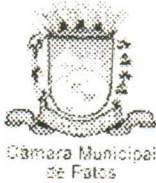




PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS**  
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO  
Em, 18/06/2020 às 20:54 horas  
  
Presidente



Processo REPL 717/2020 - Data 18/06/2020 - Hora 08:42:36  
Assunto: SOLICITO DO PREF. INTERINO EM EXERCÍCIO A  
EXEC. DO SERVIÇO DE DRENAGEM NA RUA  
JORNALISTA ASSIS CHATEAUBRIAND NO BAIRRO BELO  
HORIZONTE PATOS-PB.  
Remetente: EDERLAN DE OLIVEIRA SANTOS(GOIA)()

**SOLICITO DO PREFEITO INTERINO EM  
EXERCÍCIO A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE  
DRENAGEM NA RUA JORNALISTA ASSIS  
CHATEAUBRIAND NO BAIRRO BELO  
HORIZONTE, EM PATOS-PB.**

Na Forma Regimental, após consultado o Plenário, requeiro de Vossa Excelência, que seja encaminhado esta solicitação ao Prefeito Interino em Exercício do Município de Patos-PB, no sentido de realizar a **execução do Serviço de Drenagem na Rua Jornalista Assis Chateaubriand localizada no bairro Belo Horizonte nesta cidade de Patos-PB.**

### JUSTIFICATIVA

Atendendo ao interesse coletivo, solicito a execução do Serviço de Drenagem na Rua Jornalista Assis Chateaubriand localizada no bairro Belo Horizonte nesta cidade de Patos-PB.

A importância de um serviço adequado de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas torna-se mais clara para a população das grandes cidades na medida em que se acumulam os efeitos negativos das chuvas, tais como alagamentos, inundações, deslizamentos e perda de rios e lagos.

Não se deve esquecer que grande parte dos efeitos preuciais das chuvas deve-se à ação do homem. A ocupação desordenada de áreas urbanas e a consequente cobertura de grandes áreas, tornando-as impermeáveis, ocasionam redução de infiltração das chuvas no solo.

Um adequado sistema de drenagem, portanto, proporciona uma série de benefícios, tais como:

- redução de gastos com manutenção de vias públicas;
- valorização das propriedades existentes na área beneficiada;
- redução de danos às propriedades e do risco de perdas humanas;
- escoamento rápido das águas superficiais, facilitando o tráfego por ocasião das chuvas;
- eliminação da presença de águas estagnadas e lamaçais, focos de doenças;
- redução de impactos da chuva ao meio ambiente, como erosões e poluição de rios e lagos;
- redução da incidência de doenças de veiculação hídrica;
- condições razoáveis de circulação de veículos e pedestres em áreas urbanas, por ocasião de chuvas frequentes e/ou intensas.

Desta forma, solicitamos ao Senhor Prefeito Interino atender este pleito de cunho coletivo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.  
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em, 16 DE JUNHO DE 2020.**

  
**EDERLAN DE OLIVEIRA SANTOS**  
VEREADOR/AUTOR